



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Ofício 269/2010-P

Brasília(DF), 07 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Cezar Peluso
Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF

Assunto: Processo ADI 3239

Supremo Tribunal Federal

08/07/2010 13:19 0039214



Senhor Ministro,

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados – CDHM, órgão do Poder Legislativo Federal que conforme suas prerrogativas institucionais que constam do regimento interno desta casa - art. 32, inciso VIII, item C define que a Comissão tem a tarefa de colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacionais que atuem em defesa dos Direitos Humanos.

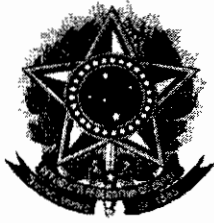
Por isso, em apoio a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ e de outras que demandaram a esta Comissão e em conformidade com a Lei 9868/99 em seu art. 9º, parágrafo 1º e ainda em acordo com o Regimento Interno do Superior Tribunal Federal – STF ART. 21, XVII, solicito a V. Exa. a **convocação de audiência para discutir a Ação Direta e Inconstitucionalidade – ADI 3239 que trata das terras de comunidades quilombolas.**

Considero fundamental um amplo debate da matéria em questão porque a decisão que vier a ser tomada por esse Tribunal afetará não somente algumas pessoas, mas terá impactos em 743 comunidades que somam aproximadamente um milhão de pessoas em todo país, com a qual temos como sociedade brasileira uma enorme dívida social, haja visto que essa população negra é a mais atingida com as desigualdades sociais e, isso vem sendo apresentado por órgãos como o IPEA e o IBGE.

Além disso, lembro que em outras matérias onde há intensas divergências na sociedade ou que envolvem muitas pessoas, esse Tribunal já realizou discussões

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior - CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil
Tel: (061) 3216-6570 - fax: (061) 3216-6580 e-mail: cdh@camara.gov.br
Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

RPQ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



1898

públicas para se subsidiar. Foi o que ocorreu para discutir o tema das ações afirmativas, células-tronco e anencefalia.

Neste sentido, apelo para que V. Exa. possa considerar essa possibilidade de discussões públicas e, assim ouvir em diversos lugares as mais diversas pessoas e especialistas a respeito do tema referido.

Na oportunidade, apresento minhas considerações e apreço.

N. Termos
Peço deferimento

Deputada Iriny Lopes
Presidente